

HOMOLOGAÇÃO

No cumprimento do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e conforme justificativa jurídica contida no processo interno 3506/2024, o Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que **HOMOLOGA** o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nos autos em epígrafe, e em consequência **ADJUDICA** o objeto da dispensa de licitação nº 004/2024 em favor da empresa MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 19.129.613/0001-51, no valor de R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais).